

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG  
GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES- GEMOV**

**COMUNICADO DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 168/2014**

**PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.**

**REF.: AVISO DE FRETE Nº 136/2014 de 10/09/14.**

1 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

<b>LOTE</b>	<b>TOTAL POR LOTE (R\$)</b>
<b>1</b>	1.049.472,00
<b>2</b>	1.749.120,00
<b>3</b>	838.460,00
<b>4</b>	320.968,00
<b>5</b>	209.615,00
<b>6</b>	251.538,00
<b>7</b>	320.968,00
<b>8</b>	374.140,00

2 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

3 - Por ocasião da emissão das ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

**Márcio Augusto da S. Júnior**  
Superintendência de Logística Operacional  
Superintendente

**Rubens Rodrigues dos Santos**  
Presidente